

INDICAÇÃO Nº. 294/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL FISCALIZE OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ÀS MARGENS DOS CURSOS HÍDRICOS, PARA QUE SEJAM NOTIFICADOS A REALIZAR O CERCAMENTO DESSAS ÁREAS E NÃO PERMITAM A INTRODUÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE NESTES LOCAIS.**

Faço a presente indicação, a qual espero o acolhimento, para que o Senhor Prefeito Municipal estude a viabilidade de fiscalizar os proprietários de imóveis às margens dos cursos hídricos, para que sejam notificados a realizar o cercamento dessas áreas e não permitam a introdução de animais de grande porte nestes locais.

Por vezes, podemos observar que há uma grande quantidade de animais de grande porte as margens de rios, córregos ou riachos. Ocorre que, com o pisoteio destes animais de grande massa corpórea ocasiona a destruição da mata ciliar que protege o curso hídrico e evita a erosão.

Portanto, seria de grande importância que estes locais fossem cercados, de forma a evitar a circulação e o acesso destes animais.

Assim, solicito ao Poder Executivo para que notifique os proprietários de imóveis às margens dos cursos hídricos, para realizar o cercamento dessas áreas e não permitir a introdução de animais de grande porte nas mesmas.

Por todo o exposto, faço a presente indicação a qual espero o acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 20 de outubro de 2022.

Tiago Bazolli De Moraes
Vereador -PL